



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 17 - Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 - Nº 1362 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

VACIMÓVEL

VACINAÇÃO COVID-19

18H ÀS 21H



QUARTA-FEIRA (16/02)



LOCAL: PRAÇA CENTRAL

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Decreto nº. 6.489 de 02 de fevereiro de 2022**

Decreta “Ponto Facultativo” nas repartições públicas e Autarquia da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.252, de 08 de setembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 3.266, de 03 de janeiro de 2022.

Decreta

Art. 1º - Fica decretado “Ponto Facultativo” nos dias 28/02/2022 e 01/03.2022, “Segunda e Terça Feira”, nas repartições públicas e Autarquia da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Parágrafo Único – A jornada de trabalho e expediente de atendimento ao Público, no dia 02 de março de 2022, Quarta Feira de Cinzas será iniciada as 7h00min (Pessoal de Serviços Públicos) e 8h00min (Pessoal Administrativo).

Art. 2º - No dia 28.02.2022, haverá plantão de atendimento ao público, no Centro de Atendimento - Praça Francisco Orlando Stocco 51 - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos interessados para adesão ao Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Município de Cordeirópolis.

Art. 3º - Os serviços contínuos e essenciais funcionarão normalmente nos dias de ponto facultativo.

Parágrafo Único - O Secretário Municipal, responsável de cada pasta deverá determinar quais serviços funcionarão nesses dias, podendo determinar aos servidores o comparecimento regular ao local de trabalho.

Art. 4º - Os servidores que optaram pelo Regime Especial de Trabalho, terão contabilizados os dias conforme disposto no “caput” do artigo 1º, como dias normais de trabalho.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de fevereiro de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 02 de fevereiro de 2022.

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2021**, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, **para comparecer, no período de 16/02/2022 a 18/02/2022, a partir das 13:00 às 17:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua José Antonio Levy, n° 25, Vila dos Pinheiros, em Cordeirópolis SP**, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo 001/2021**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
THAIS DE SOUZA CAMARGO	PROFESSOR PEB I	35º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 16 de fevereiro de 2022.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 16 de fevereiro de 2022.

JOSE ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

MARCO ANTONIO NASCIMENTO
Secretario Municipal da Administração

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2021**, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, **para comparecer, no período de 16/02/2022 a 18/02/2022, a partir das 13:00 às 17:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua José Antonio Levy, n° 25, Vila dos Pinheiros, em Cordeirópolis SP**, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo 001/2021**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
HUGO RIBEIRO BERNARDO	PROFESSOR PEB II HISTÓRIA	3º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 16 de fevereiro de 2022.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 16 de fevereiro de 2022.

JOSE ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

MARCO ANTONIO NASCIMENTO
Secretario Municipal da Administração



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email.jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 621,80
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

TENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 2004

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 2004, DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA ORIENTAÇÃO DO SEU ALISTAMENTO ON LINE. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA A PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

“SERVIÇO MILITAR – A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS”

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

CONVOCAÇÃO DE 2º COLOCADO

Pregão Presencial nº 044/2021
Processo Administrativo nº 3195/2021

“REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO, DURANTE EVENTOS EM FESTIVIDADES MUNICIPAIS, SHOWS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS, APRESENTAÇÕES, ENTRE OUTROS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO”.

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, através da Pregoeira Cleonice Caldas de Sousa e equipe de apoio, no uso de suas atribuições, vem proferir decisão de inabilitação da Empresa Selt – Serviços Estruturas e Locações Temporárias Ltda. por não atendimento do item 10.1.2.4 e 10.1.2.5 do Edital. Fica designada a data de 24/02/2022 às 9:00 h, para sessão de abertura do envelope nº 2, da segunda colocada empresa Ronaldo Theodoroski Ltda. ME, e as demais na sequência de classificação no caso de nova inabilitação. Local Rua Dr. Silvio Moreira, 25 – Jardim dos Pinheiros, nesta cidade.

Cordeirópolis, 15 de Fevereiro de 2022

Carlos Alberto Piola Filho
Departamento de Compras

EXTRATO DE CONTRATOS**Contrato: 012/2022**

Data: 07.02.2022

Valor Global: R\$75.000,00

Licitação: Pregão Presencial nº. 49/2021

Contratado: Inter Help Equipamentos Hospitalar Ltda EPP

Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e reparadora dos equipamentos odontológicos utilizados no Centro Odontológico “Dr. Cristovan Lopes Munhoz” e demais unidades básicas de saúde do município de Cordeirópolis”.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência será considerado a partir da assinatura por um período de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por 60 (sessenta) meses a cargo da contratante

Processo Administrativo: 2783/2021

Termo de Prorrogação de Prazo nº111/2021 ao Termo de Concessão nº. 001/2017

Data: 30.12.2021

Objeto: Concessão de bolsas ou benefícios mensais, em período integral, de acordo com análise e interesse da Secretaria Municipal da Educação, com vistas ao atendimento na Educação Infantil de Crianças de 0 (zero) a 3 anos de idade, no Município de Cordeirópolis.

Concessionária: A.A.P.R.A. Sistema de Ensino S/C Ltda Me

Licitação: Chamamento Público nº 06/2017

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2022

Processo Mãe nº. 2509/2017

Termo de Aditamento de Valor nº009/2022 ao Contrato nº. 058/2019

Data: 21.01.2022

Licitação: Concorrência nº 002/2019

Objeto: “Construção da Barragem de Santa Marina”

Contratada: Consorcio Cordeirópolis POROS, COMIM, R&R, DACT, G-MAIA

Valor do Aditamento: R\$1.521.456,28 (9,44%)

Processo Mãe nº. 3401/2018

Processo Administrativo nº. 1358/2021

Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro nº010/2022 ao Contrato nº. 058/2019

Data: 21.01.2022

Licitação: Concorrência nº 002/2019

Objeto: “Construção da Barragem de Santa Marina”

Contratada: Consorcio Cordeirópolis POROS, COMIM, R&R, DACT, G-MAIA

Valor do Reequilíbrio: R\$3.800.499,62

Processo Mãe nº. 3401/2018

Processo Administrativo nº. 2821/2021

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras
Divisão de Licitações - Contratos

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ADILSON OLIVEIRA SILVA
ADMILSON FERNANDES DA SILVA
ALAN EDUARDO EUGENIO
ALECSSANDER RIBEIRO SOARES
ALEX APARECIDO DE OLIVEIRA
ANDERSON DA SILVA DIAS LIRA
ANDRE AGUILAR DA SILVA
ANDRE MARQUES DOS SANTOS
ARLON CRISTIAN BAIA TOMAZ
CARLOS HENRIQUE DE SOUSA
CLEITON PEREIRA DO NASCIMENTO
DIOGENES MATHEUS DOS SANTOS CARDOSO DE SÁ
DOUGLAS PEREIRA BALBINO
EDER BRUNO DE LIMA
EVERALDO LOURENÇO DE FARIA
ESTENIO JHAMES SILVA RIBEIRO
FELIPE MATANA OLIVEIRA
FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DO NASCIMENTO
GABRIEL DE ASSIS
GABRIEL DUTRA MARTINS
GABRIEL FELIPE KILER DA SILVA
GABRIEL FERNANDO CARNEVALI ZANETI
GABRIEL OLIVATO
GUILHERME HENRIQUE MORAES
ISZAEEL DOS SANTOS GENUINO
JEAN SANTOS SILVA
JEFFERSON MENDES BATISTA
JOÃO MARCOS ANICETO SOARES
JOÃO VICTOR DIAS DA SILVA
JOÃO VICTOR WELBER DA SILVA
JOSÉ LENILSON ARAUJO DOS SANTOS
LEONARDO FRANCO DIAS
LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA
LUCAS GOMES DO NASCIMENTO
LUIZ FELIPE DE ANDRADE
MAICON SANTOS SILVA
MARCOS RODRIGUEZ DINIZ
MATEUS LUAN SILVA BAIA
NICOLAS OLIVEIRA DE ASSIS
OSCAR BATISTA DA FONSECA
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS HARTZ
REGINALDO MACHADO DA SILVA
SERGIO BATISTA DA CRUZ
VAGNER DA SILVA BONATO
VANDER LUCIO FERREIRA DA CRUZ
VANDER PAULO DE OLIVEIRA

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



CORDEIRÓPOLIS



CONTRA A DENGUE

Elimine os criadouros do mosquito aedes



Garrafas



Pneus



Potes de
pets



Vasos de
plantas

Retire a água parada e lave bem estes recipientes para garantir que o ovo do mosquito seja eliminado.